

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Consultoria para harmonizar os modelos de aprendizagem acelerado para assegurar o regresso das crianças fora da escola à aprendizagem formal

1. Introdução

O Movimento de Educação Para Todos (MEPT) é uma rede ou coligação composta actualmente por cerca de 136 membros constituídos por Organizações Não Governamentais, Associações, Organizações Comunitárias de Base e Pessoas Singulares que trabalham e/ou que se interessam pela melhoria da qualidade de educação em Moçambique. A criação do MEPT em 1999 esteve assente no objectivo de capacitar as Organizações da Sociedade Civil para o seu pleno envolvimento nas questões de educação e de advocacia em prol de educação básica de qualidade para todos. A coligação promove uma abordagem centrada nos direitos humanos, equidade de género, inclusão, cidadania e boa governação, com enfoque no direito ao acesso à uma educação de qualidade e inclusiva para todos.

O MEPT implementa estratégias, planos, políticas, consolida os resultados definidos e privilegia o diálogo permanente com os representantes dos Governos Central, Provincial e Distrital. O presente Termos de Referência (TdR) estabelece as directrizes e requisitos para a contratação de serviços de consultoria com o objectivo de criar um modelo de aprendizagem acelerado para crianças fora da escola, visando sua integração na educação formal. A consultoria deverá propor estratégias eficazes e práticas para garantir que essas crianças possam se integrar de maneira eficiente ao sistema educacional.

2. Contexto da consultoria

Devido a conflitos, pandemia, desastres naturais e deslocamentos, as crianças estão mais expostas e em risco de perder o acesso à educação durante meses ou anos. Moçambique como um todo tem vivido esta situação, mas Cabo Delgado especificamente tem sofrido múltiplas emergências em simultânea, nomeadamente, a pandemia da Covid-19, ciclones e conflitos armados, deixando milhares de crianças fora da escola. As crianças constituem 55% da população deslocada em Cabo Delgado, muitas delas para as províncias vizinhas como Niassa e Nampula, enfrentando graves interrupções na sua aprendizagem e no seu desenvolvimento. Milhares de crianças estão agora a perder anos cruciais de educação e toda uma geração está cada vez mais exposta a diversos riscos como o da falta de protecção, violência física e sexual, gravidez precoce/casamentos forçados, violência baseada no género e migração insegura.

Por outro lado, as taxas mais elevadas de analfabetismo em Moçambique continuam no Norte do país. Quase metade das pessoas em Cabo Delgado (49,5%) nunca frequentou uma escola, em comparação com 9,1% na capital. Estas crianças que não frequentam a escola são muitas vezes incapazes de reentrar na educação formal devido à ausência de percursos claramente definidos de regresso à aprendizagem formal. As que voltam a entrar sem apoio adequado, são suscetíveis de abandonar novamente a escola, com um risco cada vez maior de nunca mais voltarem a estudar devido à acumulação de vários factores inerentes ao contexto cultural moçambicano, criando ainda mais desigualdade na educação.

O MEPT em coordenação com a Save The Children e seus parceiros estão a implementar na província de Nampula um programa denominado *EmpowerED* e visa que, todas as meninas e rapazes aprendam em ambiente seguro, sejam protegidos e tenham os seus direitos assegurados, especialmente em áreas propensas a choques climáticos em Moçambique. Em Nampula, as raparigas e os rapazes, especialmente aqueles afectados pela desigualdade e pela discriminação, suportam o peso das elevadas taxas de pobreza e do acesso limitado a serviços básicos, uma vez que enfrentam um imenso desafio no que diz respeito ao acesso a uma educação de qualidade destinada a dotá-los de literacia básica, numeracia e competências para a vida. Este programa de 5 anos tem como alvo meninas e rapazes, jovens, professores, pais e actores comunitários nos distritos de Angoche, Liupo e Meconta para fortalecer a educação, a protecção da criança, a governação dos direitos da criança e os sistemas e intervenções de protecção social resilientes às alterações climáticas.

De modo a reduzir os riscos supracitados e assegurar a continuidade da aprendizagem das crianças em idade escolar que estão fora da escola, o MEPT pretende contratar serviços de consultoria para harmonizar as divergentes abordagens de modelo de programas de Educação Acelerada (PEA), flexível e adequado, executado num período de tempo, que proporciona acesso à educação a crianças e adolescentes desfavorecidos, que estejam fora da escola, tomando como base as iniciativas iniciadas realizadas pela Save The Children e outras organizações.

3. Objectivos da consultoria

3.1. Geral

Harmonizar através de várias iniciativas uma proposta de modelo de aprendizagem acelerada que permita a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias para sua integração bem-sucedida no sistema de educação formal. O modelo deve ser adaptado às necessidades específicas dessas crianças e considerar as melhores práticas educacionais e psicopedagógicas.

3.2. Específicos

- Mapear as iniciativas de aprendizagem acelerada desenvolvidas pelas OSC;
- Avaliar as condições actuais de aprendizagem e necessidades das crianças fora da escola.
- Apresentar com base nas várias iniciativas uma proposta de planos de aula e recursos pedagógicos específicos para a aprendizagem acelerada.
- Propor metodologias de ensino e avaliação adequadas.
- Apresentar a proposta de modelo de aprendizagem acelerada ao Governo (MINEDH e DPE Nampula) e aos Parceiros de implementação do projecto;

4. Resultados esperados

- Relatório de Diagnóstico Inicial (Inception Report);
- Um Modelo Unificado de Aprendizagem Acelerada detalhado;
- Relatório final de avaliação e recomendações para a expansão do modelo.

5. Metodologia

Caberá ao consultor apresentar a metodologia a usar, no entanto, interessa ao MEPT, que o processo seja participativo, com o envolvimento de actores chaves. Para o efeito espera-se que, durante o processo sejam auscultados alguns dos seguintes grupos, MINEDH, DPE professores, gestores escolares, outros informantes chaves.

6. Modelo e prazo de Submissão da proposta técnica e financeira

A proposta técnica e financeira deverá ser submetida até 20 de Outubro através do seguinte endereço eletrónico: meptcandidaturas@gmail.com

7. Requisitos para candidatura

Os consultores interessados devem atender aos seguintes requisitos:

1. Experiência comprovada na área de educação e desenvolvimento de modelos pedagógicos.
2. Conhecimento e experiência em aprendizagem acelerada e educação inclusiva.
3. Capacidade de fornecer referências de projectos similares anteriores.

8. Critérios de Selecção

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

1. Relevância e adequação da proposta ao escopo dos serviços.
2. Experiência e qualificação da equipe consultora e/ou do consultor.
3. Metodologia proposta e viabilidade.
4. Orçamento.

O contratante reserva-se ao direito de contactar somente potenciais consultores pré-seleccionadas para os passos seguintes.

9. Contactos para Esclarecimentos

82 633 36 94/ 878002552